

Ata da 165ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 24 a 27 de abril de 2014, Gestão 2011-2014 – Tempo de Luta e Resistência.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Sede
2 do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS –, na Cidade de Brasília-DF, os/as
3 Conselheiros/as do Conselho Federal de Serviço Social, constantes da lista de presença em
4 livro próprio, para participarem da 165ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS,
5 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 1/2014, de 13 de
6 janeiro de 2014, com a seguinte pauta. **Dia 24, pela tarde – 1. Comunicação das**
7 **ausências justificadas; 2. Comissão Especial; 3. Apresentação da situação**
8 **orçamentária; 4. Balancete de 2014 e Análise do Conselho Fiscal; 5. Organograma do**
9 **CFESS; 6. Auditoria CRESS 13ª Região/PB; 7. Visita ao CRESS 8ª Região/DF; 8.**
10 **Licitações de Eventos; 9. Assuntos jurídicos; Dia 25, pela manhã: 10. Deliberações**
11 **das Comissões; 10.1. COFI; 10.2. Comissão Administrativo-Financeiro; 10.3.**
12 **Comissão de Seguridade Social; 10.4. Comunicação 10.5. Comissão RI; 10.6.**
13 **Formação; Dia 25, à tarde - 10.7. CEDH; 11. Assuntos Jurídicos; 12. Prioridades**
14 **Jurídicas para o próximo Pleno. Dia 26, pela manhã. 13. Informes sobre o processo**
15 **eleitoral: 14. Sobre o Pleno de Transição; 15. Acordo coletivo; 16. Convênio com a**
16 **ABEPSS; Dia 26, à tarde. 17. Outros Assuntos. Dia 27, manhã e tarde. Planejamento da**
17 **transição. No dia vinte e quatro, no período da tarde. 1. Comunicação das ausências**
18 **justificadas:** a Conselheira Sâmya deu início à reunião justificando a ausência do CRESS
19 17ª Região/ES, representante da Comissão Especial e do/a Conselheiro/a do CFESS
20 Marcelo e Alcinélia. **2. Comissão Especial (CE):** A Sra. Luciclea, da Comissão Especial,
21 deu início a apresentação do Relatório da Comissão Especial do CFESS/2014. Após a
22 leitura, a Conselheira Kátia disse que as questões observadas no relatório sobre a digitação
23 ou questões repetidas, já haviam sido anotadas, para que fossem feitos os ajustes no
24 sistema. A Conselheira Sâmya informou sobre a dificuldade na elaboração do novo relatório
25 de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União/TCU. A Sra. Maristela, da
26 Comissão Especial, falou que tinha alguns pontos que tentaram aprofundar, mas eram
27 questões que já iam ser analisadas pelo TCU; que chegaram a separar alguns processos;
28 observaram compras de passagens para conselheiros/as e profissionais; analisaram alguns
29 dos/as conselheiros/as, compararam a prestação de contas com as diárias recebidas;
30 verificaram notas fiscais que havia dentro dos processos e assinaturas que são cobradas
31 pelo TCU; verificaram a questão dos relatórios dos/as conselheiros/as após viagens,
32 passagens; que ainda pensaram em fazer um relatório mais detalhado. A Sra. Célia (CE)
33 disse que, de acordo com o que foi debatido, se fossem fazer um relatório mais detalhado,
34 como o anterior, com valores e comparações, teriam de pedir um plano de ação de cada
35 comissão com os valores previstos, os valores gastos; então chamaram o Assessor Contábil
36 Vilmar Medeiros e solicitaram as documentações para realizar um Parecer semelhante aos
37 dos anos anteriores. No entanto, o Assessor Vilmar trouxe a questão do TCU e a mudança
38 de parâmetros; colocou que se deveria seguir o Relatório de Gestão e fazer análise através
39 desses documentos, comparando o que foi planejado, o que foi alcançado e os indicadores;
40 assim decidiram fazer uma amostra escolhendo duas Comissões: Comunicação e a
41 Comissão Administrativo-Financeira; examinaram todas as pastas, registrando que a
42 organização estava adequada. A Sra. Luciclea (CE) complementou, dizendo que entre as
43 ações que foram planejadas pelas comissões foram executadas, mas sentiu a falta de um
44 indicador que dissesse o valor que cada comissão havia planejado e a falta de um relatório
45 de planejamento orçamentário de cada comissão. A Sra. Lillian (CE) sugeriu que a próxima
46 equipe tenha acesso a esse documento, o plano de ação de cada comissão. A Conselheira

47 Kátia esclareceu que constava o plano de ação do Conselho, os resultados e os indicadores
48 no Relatório de Gestão, dentro da nova lógica solicitada pelo Tribunal de Contas da
49 União/TCU; que o valor específico por comissão, ausente no relatório, poderia ser
50 visualizado pelo SISCONT, e que o Assessor Vilmar tinha disponibilizado a senha que daria
51 acesso às contas do CFESS para a Comissão Especial; os detalhamentos sobre os
52 recursos do plano de ação de cada comissão acabaram constando do balanço, dos
53 balancetes do CFESS; que a única questão era que não tinha o valor fechado em cada
54 comissão. O Assessor Vilmar esclareceu que, desde o início, havia a previsão de cada
55 comissão, como constava da proposta orçamentária; mas, o que TCU tinha interesse nas
56 informações sobre a gestão, o planejado, o executado; que, em momento algum, na decisão
57 normativa, solicitou valores; e, que todo ano, o TCU, publica uma decisão normativa, a qual
58 já tinha sido publicada para o ano de 2104, com prestação de contas para 2015, em que
59 teria havido a modificação, onde os balanços serão consolidados. A Sra. Lillian (CE)
60 pontuou que, quando o Assessor Vilmar esclareceu que tinha a relação e que metodologia
61 utilizar, ficou claro que esse era o plano de ação e então conseguiram identificar os valores,
62 porém não poderiam fechar aquele valor como único, porque poderia ser direcionado à outra
63 comissão. A Conselheira Sâmya pediu que fossem impressas cópias do Parecer e
64 deixassem assinados. **3. Apresentação da situação orçamentária:** O Assessor Contábil
65 Vilmar Medeiros informou, quanto a apresentação do balancete até o mês de março, que o
66 Conselho tinha arrecadado até aquele mês R\$ 2.705.000,00, que correspondia, sobre a
67 Receita Total, a 41,62% sobre a Receita Corrente, que a receita deveria ser arrecadada em
68 2014, 43,96%, porque R\$ 500 mil era o superávit que sempre é colocado no exercício todo,
69 caso o Conselho adquira alguma sede, algum bem patrimonial; a despesa realizada incidiu
70 R\$1.100.000,00, ou seja, 16,93% da proposta orçamentária; que o Resultado Orçamentário
71 até o mês de março apresentou um superávit positivo de R\$1.605.047,81; que o saldo que
72 passou de março para abril era de R\$4.844.000,00 contra uma Despesa a Pagar de
73 R\$1.696.000,00; havia um Resultado Financeiro de R\$3.148.000,00 líquido; que, se esses
74 fundos fossem repassados de imediato, sobrariam R\$3.148.000,00; que o comparativo da
75 Receita e Despesa em relação ao mesmo período do ano anterior é que a receita no mesmo
76 período, mês de março, seria um aumento de R\$529.125,33 e correspondia a 24,31%;
77 acrescentou que ainda era cedo para dizerem que esse aumento iria até o fim do ano e só
78 após julho poderiam confirmar, por causa das parcelas; que a Despesa teve um aumento de
79 R\$332.000,00 em relação o ano anterior de 43,38%, que teria a ver com a eleição; as
80 comissões, a comunicação, apresentaram um valor de R\$125.000,00 de gasto. A
81 Conselheira Kátia informou que, por conta dos valores, teria aumentado os valores das
82 comissões. O Assessor Vilmar abriu o Livro Razão e disse que, se constatasse alguma
83 impropriedade, esta seria regularizada. A Conselheira Kátia disse que o Assessor Vilmar iria
84 encaminhar o Livro Razão de cada Comissão, para análise. O Assessor Vilmar informou, em
85 relação aos fundos, que já havia o valor correto. Fundo Sede: R\$116.226,42; Fundo Bens
86 Imóveis: R\$109.036,05; Fundo Nacional: R\$383.156,62; Fundo Capacitação: R\$241.498,49;
87 Fundo Recadastramento: R\$304.859,13, ou seja, já havia rendido praticamente R\$5.000,00,
88 começando aquele fundo em dezembro, os R\$300.000,00. A Conselheira Sâmya lembrou
89 que o Fundo Sede seria para o CRESS 25ª Região/TO que não fez a solicitação; que
90 criaram um novo CRESS, que seria o do Estado do Acre, 26ª Região; depois teriam que
91 destinar mais recursos, em torno de R\$100.000,00, para ficar equitativo; que, como
92 poderiam fazer modificações entre os fundos, colocariam os R\$300.000,00 que sobraram do
93 ano anterior; que resolveram criar o recadastramento, para contribuir nas carteira; lembrou
94 que voltou o dinheiro que o CFESS emprestou ao Congresso Brasileiro de Assistentes
95 Sociais/CBAS e que seria criado o Fundo CBAS. **4. Balancete de 2014 e análise do**
96 **Conselho Fiscal:** A Conselheira Kátia comunicou que muitos CRESS não conseguiram
97 terminar o relatório por conta da mudança na contabilidade; que os CRESS: PiauÍ, Goiás,
98 Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Paraná, Paraíba, Ceará e Maranhão já tinham mandado
99 seus relatórios; e que fez uma análise com o Assessor Vilmar e o Sr. Eustáquio de como

100 seria o procedimento da prestação de contas em relação ao novo sistema; informou que o
101 Assessor Vilmar criou um roteiro para poder fazer a análise de cada ponto; que a
102 contabilidade estava fazendo teste com todas as regionais que encaminharam o Relatório,
103 tendo quinze CRESS pendentes; que o CFESS cogitou a possibilidade de pedir a
104 prorrogação de prazo para o TCU; far-se-ia um ofício pedindo para que se entregasse esse
105 relatório com os agregados, em 30 de junho e não em 30 de maio; indicou dois prazos, para
106 o TCU, 30 de junho e o prazo para os CRESS, em 5 de maio; outra questão era que sentiam
107 a necessidade de repassar todo processo para a próxima gestão, porque no processo de
108 transição não teriam condição de passar para quem iria entrar, principalmente para a Sra.
109 Sandra Teixeira que iria assumir a Tesouraria e para as Conselheiras Juliana e Esther e
110 para o Conselheiro Maurílio; levantou a questão da possibilidade de os balancetes serem
111 trimestrais; foi apresentado o assunto ao Pleno, mas não houve nenhuma deliberação em
112 relação à questão. O Assessor Vilmar Medeiros esclareceu que a recomendação era que o
113 balancete teria de ser feito mensalmente, só que o encaminhamento para o CFESS passaria
114 a ser trimestral; inclusive, em todos os Conselhos Federais. **5. Organograma do CFESS:** A
115 Conselheira Kátia apresentou o organograma elaborado pela Coordenadora Executiva
116 Sandra Sampé e pelo Assessor de Comunicação Rafael, conforme disposto no Estatuto do
117 Conjunto; a Coordenadora Executiva Sandra sinalizou a necessidade de contratar
118 especialista para apresentar uma proposta de organograma do CFESS e deixar como
119 indicativo para a próxima gestão seu aperfeiçoamento. A Conselheira Sâmya considerou a
120 possibilidade de se aprovar o organograma e tentar enviar para o TCU de imediato. A
121 Conselheira Rosa Prêdes pediu para deixar registrado em ata o empenho da Conselheira
122 Kátia na tarefa, destacando a sua liderança. A Assessora Especial Cristina Abreu relatou a
123 dificuldade descrita pelos CRESS no preenchimento de seus relatórios. **6. Auditoria CRESS**
124 **13ª Região/PB:** A Conselheira Sâmya disse que o relatório do CRESS 13ª Região/PB foi
125 analisado e, na auditoria, não foi detectada nenhuma irregularidade; não havendo
126 encaminhamentos nem jurídicos e nem contábeis. **7. Visita ao CRESS 8ª Região/DF:**
127 Comunicou que a segunda visita ao CRESS 8ª Região/DF foi exitosa, porque se constatou
128 que 90% do que foi recomendado fora realizado; indicou, para a próxima gestão, o
129 aperfeiçoamento do Projeto de Visitas aos CRSS pelo CFESS, ou seja, CFESS na Estrada,
130 no sentido de monitorar os CRESS que foram visitados. **8. Licitação de Empresa de**
131 **Eventos:** A Conselheira Sâmya informou o que a vencedora da licitação foi empresa
132 Completa, situada em Governador Valadares; destacou a participação importante do
133 Assessor Vitor e do Sr. Gleyton no processo seletivo e da Coordenadora Executiva Sandra
134 Sempé por ter elaborado o edital. O Assessor Vitor salientou a importância de realizarem as
135 licitações sobre os eventos. A Assessora Jurídica Sylvia Terra concordou, só ponderou em
136 relação ao prazo contratual, para que seja feito de seis meses, constando uma cláusula no
137 contrato de que “a contratação, os serviços, tendo em vista a instauração de processo de
138 licitação”. As Conselheiras Sâmya e Marinete concordaram com o encaminhamento. **9.**
139 **Assuntos Jurídicos.** O Assessor Jurídico Vitor Alencar informou que a Resolução CFESS
140 582/2010 - Consolidação das Resoluções apresenta uma referência à outra Resolução, de
141 nº. 392, que cita a antiga Unidade de Referência Fiscal- Ufir, extinta por Medida Provisória,
142 em 2001. O Assessor Vitor fez uma proposta de minuta, que foi aprovada pelo Pleno dando
143 nova redação. A Conselheira Sâmya informou sobre os dez monitores antigos que estão no
144 CFESS, sendo sugerido pelo funcionário Wilson fazer doação, todavia, nenhum CRESS
145 aceitou; o Assessor Vitor alertou sobre a impossibilidade legal de jogarem fora os bens
146 patrimoniais, por estarem quebrados, sendo necessário, responder a um trâmite
147 administrativo mínimo; a Conselheira Marinete informou que tinha encontrado na internet
148 uma ONG com 21 comunidades, no Distrito Federal e Entorno, que receberia doação de
149 computadores. Foi aprovada a sugestão de encaminharem os monitores para serem doados
150 para essa instituição. **Dia 25 de abril, período da manhã.** **10. Deliberações das Comissões**
151 **temáticas. 10.1. COFI:** a Conselheira Rosa Prêdes informou que foi realizada uma reunião
152 extraordinária, e seriam pontuadas quatro questões, dentre elas: a) deliberação da inscrição

153 dos docentes nos CRESS, falou da importância de articular com a ABEPSS; considerando
154 que está fez uma nota de apoio ao debate sobre a inscrição dos docentes; b) relação ao
155 Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome/MDS: conseguiram incluir no sistema do
156 Conselho Nacional de Justiça/CNJ as requisições e a questão dos laudos e pareceres, e
157 tiraram como encaminhamento fazer uma audiência com o MDS, que se apresentou
158 disponível; deixou registrado que essa seria uma prioridade para o início da nova gestão; c)
159 Questão do Prontuário SUAS, informando sobre o convite do MDS ao CFESS em participar
160 de três oficinas de capacitação de multiplicadores, a serem realizadas, em Brasília: dia 09
161 de maio, 16 de maio e 23 de maio, de 9 às 10h30min, no Hotel Brasília Imperial, e avaliou a
162 importância de haver Conselheira/o do CFESS nessa atividade; ressaltou a preocupação
163 sobre a preservação do registro do/a assistente social e o sigilo dos seus instrumentos;
164 informou que a Assessora Especial Adriane, quando participou de uma outra reunião, no
165 MDS, para tratar desse tema, apresentou justamente essa preocupação ao MDS, e este se
166 comprometeu em hierarquizar as senhas de acesso, ou seja, o/a assistente social faria o
167 relatório, todavia, para outra pessoa ter acesso, teria outra senha mais restrita, permitindo
168 ver apenas o que foi permitido pelo/a assistente social; de qualquer forma, não houve
169 retorno se isso foi efetivado. A Conselheira Marinete salientou que a conjuntura vem
170 mostrando que a questão do sigilo está, cada vez mais, presente no controle da população
171 de usuários, estando assim, na hora de o CFESS, enquanto órgão normativo, pensar numa
172 estratégia de, talvez, criar uma comissão mais ampliada para debater tecnicamente o tema;
173 relatou que diariamente lida com pessoas dependentes de pensionistas falecidos e que não
174 conseguem ter direito à pensão; que têm direito ao auxílio-doença e não conseguem ter
175 acesso, porque não estavam validados; essas situações já foram problematizadas no
176 Congresso Nacional, mas foi engavetado; assim, entendia que o CFESS deveria fazer uma
177 nota de denúncia e enviar para a Casa Civil e para a Política Nacional das Mulheres;
178 reforçou que ela juntamente com a Assessora Adriane ficaram com a tarefa de redigir essa
179 nota até o final da gestão; reforçou que as conselheiras das Comissões de Seguridade
180 Social e COFI deveriam ir para as reuniões de capacitação. A Assessora Sílvia Terra disse
181 que a questão do sigilo, antes de ser uma questão da COFI, seria uma questão de natureza
182 ética; sendo necessário o CFESS, por ser órgão normativo, definir, não somente, a questão
183 do uso do Prontuário SUAS, como a questão do Cadastro Único. A Conselheira Sâmia
184 concordou com a proposta e sugeriu a participação da Conselheira Esther, visto que essa
185 possui um acúmulo do debate da assistência social. A Conselheira Rosa Prêdes, ainda em
186 relação ao MDS, comunicou que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, tinha
187 divulgado o normativa que definia os profissionais de nível médio do SUAS; após a COFI ler
188 o documento, viu a necessidade de elaborar informação aos CRESS, recomendando que
189 reconheçam esse trabalho de nível médio, e que discutam em que medida essas atribuições
190 tangenciam as atribuições do/a assistente social. d) INSS: informou que a COFI estava
191 pendente com relação à consulta feita pela Superintendência de Gestão do Trabalho em
192 Saúde/INSS. A Conselheira Marinete ressaltou que esse assunto foi discutido também na
193 Comissão de Seguridade Social, no que tangia ao direito previsto na Constituição de
194 trabalhadores com deficiência terem direito à aposentadoria com menos tempo de trabalho
195 ou com menos idade; com base na Lei Complementar de nº 142, de 2013; expôs a
196 necessidade de realizar uma avaliação funcional e que seria realizada pelo corpo perito do
197 INSS; não apareceu nem na Lei e nem no Decreto, a atuação do Serviço Social; que o INSS
198 teria seis meses para implantar, utilizando-se de um instrumento único já elaborado, só com
199 a necessidade de realizar adaptações segundo à nova legislação, sendo contratada uma
200 professora da Universidade de Brasília, Sra. Débora Diniz para realizar tal trabalho; informou
201 que o CFESS teria recebido documentos individuais de profissionais, questionando em
202 relação de como iriam fazer avaliações que não competiam ao assistente social; havia a
203 preocupação nesse modo de trabalho, onde todo mundo faz tudo; que viesse uma pressão
204 da sociedade civil em cima do profissional, responsabilizando-o por ações judiciais ou por
205 ações de processo ético; a Conselheira Marinete informou que estava sendo elaborado um

206 ofício aos CRESS dando ciência do que estava em debate, principalmente, no que tangia às
207 atribuições profissionais e sobre o sigilo profissional. A Assessora Adriane informou que o
208 ofício estava pronto e o enviaria, na segunda-feira, para conhecimento de todos/as
209 Conselheiros/as, antes de encaminhá-lo aos CRESS. **10.2. Comissão do Administrativo-
210 Financeiro:** A Conselheira Kátia informou, quanto à deliberação sobre arquivamentos e
211 eliminação, que foi eleita como coordenadora do Grupo de Trabalho, a Conselheira Maria
212 Elisa; que, na primeira reunião do GT, coincidentemente, o CFESS recebeu um ofício do
213 Arquivo Nacional contribuindo com o direcionamento da reunião; o Assessor Vitor fez uma
214 análise desse ofício e informou que a orientação foi de que as autarquias e os conselhos de
215 profissão ficariam subordinados às prerrogativas do Arquivo Nacional, às suas diretrizes e
216 legislações. Na segunda reunião do GT, houve a participação de um representante do
217 Arquivo Nacional que deu os esclarecimentos necessários e informou que seria realizado
218 um curso básico de capacitação ministrado pelo Arquivo Nacional, nos dias 05 a 09 de maio.
219 Dessa forma, foi deliberado que os funcionários do CFESS, o Sr. Jarbas e o Sr. Gleyton,
220 que compõem o GT, seriam inscritos no curso; os CRESS seriam informados sobre o
221 mesmo para que pudessem enviar um representante; que iriam sugerir para a próxima
222 gestão do CFESS, a possibilidade de contratação de representante do Arquivo Nacional
223 para assessorar o Conselho, bem como a contratação de um arquivista por um período
224 determinado. A Conselheira Kátia passou para os informes do GT Padronização dos Dados
225 do Siscaf; o objetivo desse GT seria padronizar o processo de inscrição para todas as
226 regionais; participaram da reunião a Implanta; conselheiros/as e alguns funcionários/as dos
227 CRESS; socializou que o GT teria continuidade, porque teriam de trabalhar a questão da
228 pessoa jurídica; e indicaram a participação da Assessoria Jurídica Sylvia Terra; também
229 deixaram como recomendação aprofundar as discussões do processo administrativo e de
230 trabalho, cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução CFESS n. 582/2010, no
231 tocante aos critérios de transferência e homologação; e que teria ficado como
232 recomendação para a próxima gestão, a questão sobre a emissão de certidão de
233 responsabilidade técnica, que envolve diretamente os processos de inscrição. A Conselheira
234 Kátia indicou para a memória a aprovação do projeto com a empresa Implanta e o
235 encaminhamento para à Coordenadora Executiva Sandra e Assessoria jurídica de Vitor
236 Alencar darem os encaminhamentos necessários. A respeito ao GT de Inadimplência, a
237 Conselheira Kátia comunicou que as informações recebidas de alguns CRESS já teriam sido
238 enviadas para a Professora Ivanete Boschetti e que esta teria se comprometido de entregar
239 o Relatório até o final da gestão. A Conselheira Raimunda acrescentou que não foi
240 necessário aditar o contrato com o estatístico, mas sim o contrato da Profa Ivanete, em
241 função dos prazos; pediu para que a Coordenadora Executiva Sandra verificasse junto ao
242 Assessor Vilmar o termo aditivo estaria finalizado, para que não ficasse pendente para a
243 próxima gestão. A Conselheira Kátia informou que o GT de Inadimplência teria continuidade,
244 pois ainda estava pendente a elaboração da Política Nacional de Inadimplência. **10.3.
245 Comissão de Seguridade Social:** A Conselheira Marinete comunicou que foi realizada
246 reunião extraordinária, nos dias 15 e 16 de março; que o material da Plenária do SUAS
247 deveria ser socializado com os CRESS. Discutiu-se também a questão do auxílio-reclusão,
248 demanda provocada pelo CRESS 6ª Região/MG onde foi elaborado ofício de resposta;
249 ademais foi deliberado que se enviasse um ofício aos parlamentares sobre a PEC 304/13,
250 visto que o relator teria emitido parecer favorável; a Conselheira Alcinélia e a Assessora
251 Adriane ficaram responsáveis pela elaboração de um documento sobre o debate e o
252 posicionamento do CFESS e, a partir dele, definiriam se fariam ou não o ofício. A
253 conselheira Marinete pautou o processo de eleição do Conselho Nacional de Assistência
254 Social/CNAS; já havia saído a relação das entidades aprovadas para o pleito da eleição que
255 iria acontecer, no dia 23 próximo; que indicaram a importância de compor o Fórum dos
256 Trabalhadores do SUAS/ FNT-SUAS; informou sobre o indeferimento da habilitação da
257 ABEPSS, tendo esta recorrido a ajuda jurídica do CFESS; informou que foram sete
258 entidades habilitadas: o CFESS, a FENASPS, a CNTCS, a FENAS, o CFP, a ABRATO;

259 informou que a Fisioterapia teria ficado na pendência, e teria pedido apoio ao CFESS. A
260 Conselheira Marinete registrou que em relação à representação da suplência do CFESS no
261 CNS, estava sendo realizada pela Conselheira Raimunda, tendo em vista que a Conselheira
262 Alessandra estava descompatibilizada. Registrou que deveriam enviar ofício à CONEP
263 comunicando que a Conselheira Alessandra voltaria para a suplência, podendo assim, ser
264 convocada para a referida reunião da CONEP. Quanto à questão da representação do
265 CFESS no CONAD, a Conselheira Marinete informou que a Sra. Cristina Brites sugeriu o
266 nome da Sra. Carla, pesquisadora sobre a situação da dependência química e que
267 precisariam consultá-la sobre o convite; todavia, salientou que a Sra. Cristina Brites reiterou
268 a importância de conselheira do CFESS assumir a representação na titularidade. Outro
269 ponto apresentado foi sobre a discussão dos direitos das donas de casa, em que a
270 Conselheira Marinete e a Assessora Adriane elaborariam um documento para ser
271 apresentado no próximo pleno para aprovação ou não; em sendo aprovado, o documento
272 deveria ser enviado para a Casa Civil, para o Ministério da Previdência, para o Ministério do
273 Desenvolvimento Social, para a Secretaria Nacional das Mulheres. A Conselheira Marinete
274 pautou sobre a importância de manter o apoio financeiro aos movimentos sociais e como
275 isso se daria diante das novas orientações do TCU. A Conselheira Kátia informou que tal
276 assunto seria discutido com o Assessor Contábil Vilmar e Assessor Jurídico Vitor para a
277 elaboração dos procedimentos de convênio. A Conselheira Kátia passou para os informes
278 sobre o GT Questão Urbana, dizendo que o documento final já havia sido encaminhado para
279 todos/as conselheiros/as da atual e próxima gestão; que no dia 23 de abril último, foi
280 enviado aos CRESS para darem o retorno com as contribuições, até o dia 5 de maio, e para,
281 posteriormente, encaminharem para a Sra. Tânia realizar as revisões finais. **10.4.**
282 **Comunicação:** a Conselheira Sâmya repassou a informação sobre as prioridades de
283 brochuras a serem publicadas: o livro do compêndio CFESS Manifesta e o livro Relatório de
284 Gestão; sobre as publicações que entrariam na próxima licitação: a brochura do
285 sociojurídico e do volume 2, da incompatibilidade do Serviço Social e o Ead; a Conselheira
286 Marinete informou que a editora Cortez estaria indicando para alteração do contrato relativo
287 à produção da 11ª edição da obra Estudo Social: Perícias, Laudos e Pareceres,
288 Contribuição ao Debate no Judiciário, a alteração do título da obra, da cláusula primeira, e
289 alteração dos colaboradores das obras constantes, com a exclusão do autor Jorge, e que a
290 assessoria jurídica da Cortez teria entendido que seria a continuidade, alterar-se-ia somente
291 o nome e tiraria o autor. Assim, tais sugestões deveriam ser analisadas pelo Assessor
292 Jurídico Vitor. A Conselheira Marinete informou que seriam 12.000 exemplares publicados,
293 sendo que 2% da tiragem ficariam para o CFESS. **10.5. Comissão Relações**
294 **Internacionais:** A Conselheira Sâmya pautou o evento do Chile, disse que houve muita
295 dificuldade nesse encontro, a começar por uma programação que não tinha os nomes da
296 Conselheira Esther, da Sra. Mila, do Sr. Rodolfo, presidente da ADASO Uruguai e nem o
297 nome da Sra. Silvana Martinez, Presidente da FAAP da Argentina; que o Chile teria retirado
298 o nome dos/as quatro da programação e que a conversa entre eles foi muito desgastante;
299 todavia confirmou que ela estaria na mesa de manhã e a Sra. Mila à tarde; que a boa notícia
300 seria que o CFESS garantiu a coordenação do COLACATS, representando por ela e o
301 Conselheiro Maurílio; que entrou na Secretaria o Sr. Larry, de Porto Rico, que vem
302 construindo, junto com o Brasil, Argentina e Uruguai, uma direção política mais crítica. Outro
303 informe foi o convite à Sra. Marilda Iamamoto, para a Conferência Mundial, sendo aceito por
304 ela, que o CFESS iria comparecer na Conferência de Melbourne, em junho, levando a
305 brochura da gestão; que, no primeiro pleno da próxima gestão, seria discutido quem
306 participaria desse evento; outro ponto foi sobre a Pesquisa das Condições de Trabalho do
307 COLACATS, feita pelo Sr. Larry, pela Sra. Estela, da Universidade de Porto Rico; destacou
308 a importância do Conselheiro Marcelo em traduzir a pesquisa para o português, visto que
309 depois da mesma, houve um aumento de 300 respondentes, chegando a 500, e teriam
310 ficado em terceiro lugar dos países que mais responderam; que ainda estava pendente o
311 envio das legislações brasileiras sobre as condições de trabalho. **10.6. Comissão de**

312 **Formação:** elaborar ofício de agradecimento à Profa. Larissa sobre sua contribuição na
313 elaboração do documento sobre incompatibilidade entre Serviço Social e Ead; que o mesmo
314 será publicado antes do final desta gestão; a Conselheira Maria Elisa informou que a
315 demanda do CRESS 9ª Região/SP sobre o questionamento do número de horas de estágio
316 supervisionado no Serviço Social, deveria ser discutido com a ABEPSS, em busca de um
317 posicionamento, pois isso já estaria repercutindo na formação profissional. **Dia 25 de abril,**
318 **no período da tarde.** **10.7. Comissão de Ética e Direitos Humanos:** A Conselheira
319 Marylucia iniciou agradecendo, em nome da Comissão de Ética, em particular em seu nome,
320 pela contribuição das Assessoras Adriane e Cristina que contribuíram na organização do
321 relatório do TCU e das deliberações; ficaria pendente para a próxima gestão, a revisão dos
322 livros do curso “Ética em Movimento”; que, apesar de não estarem prontos, teriam iniciado o
323 processo de revisão na atual gestão; relatou, em relação à participação do CFESS no
324 Comitê Nacional de Combate à Tortura, que em conversa com o Conselheiro Maurílio, viram
325 a possibilidade de participarem desse espaço, pois compreendiam ser um espaço
326 extremamente importante e prioritário, sugeriu indicar a Sra. Rosalina, para a próxima
327 gestão. A Conselheira Marylucia, para finalizar, disse que naquela semana seria publicada
328 matéria no *site* sobre o Código de Ética em braille e o áudio livro; sobre os recursos éticos,
329 disse que a Conselheira Raimunda foi a relatora e pediu vista; lembrou que ambas não
330 estariam na próxima gestão; questionou qual procedimento seria adotado. A Assessora
331 Sylvania Terra informou que a Conselheira Raimunda não poderia ser mais relatora,
332 considerando que não continuaria na gestão. A Conselheira Rosa Prêdes se dispôs a
333 colaborar e a Conselheira Sâmya indicou o assunto para a memória, tendo em vista a
334 necessidade de se comunicar às partes envolvidas, marcando o julgamento para o dia 13,
335 às 10h da manhã. A Conselheira Sâmya disse que o Sr. Fábio tinha pedido para usar o logo
336 do projeto contra a ditadura, porque iria fazer uma homenagem aos assistentes sociais da
337 Bahia; ela respondeu positivamente e sugeriu que fosse solicitado o depoimento dos/as
338 profissionais que ele divulgasse o projeto. A Conselheira Marylucia realçou que alguns
339 CRESS que se envolveram no processo também eram indicadores da importância. **11.**
340 **Assuntos Jurídicos:** A Assessora Jurídica Sylvania Terra leu o Parecer Jurídico 25/014,
341 interposto pelo Hospital Dra. Rita de Cássia, contrapondo-se à decisão do CRESS da 17ª
342 Região/ES, que veio a aplicar-lhe a penalidade de multa por infração à Resolução CFESS
343 590/2010. Acatou-se o parecer. A Assessora Adriane registrou o encaminhamento de se
344 enviar cópia para a 17ª Região/ES e ao hospital recorrido, para conhecimento. A Assessora
345 Sylvania Terra procedeu à leitura do Parecer Jurídico 23/014 a respeito de solicitação da
346 Assistente Social Ivaneide Marques Velozo de avaliação e providências cabíveis em face da
347 conduta adotada pela Presidente do CRESS 15ª Região/AM. O parecer foi acatado e teve
348 seu desaforamento para o CRESS 7ª Região/RJ, por se tratar de matéria sigilosa e todo o
349 processo de discussão ficaria sem efeito. Aproveitou-se a Manifestação Jurídica nº 11/14,
350 relatando sobre a sua participação e da Conselheira Raimunda, da Assessora Jurídica do
351 CFESS, em Audiência Pública realizada, em 10 de abril de 2014, na Câmara dos Deputados
352 para discussão da Regulamentação das Profissões, para conhecimento; apresentou a
353 Manifestação Jurídica sobre reunião que havia participado na semana anterior na
354 Associação dos Psicólogos e Assistentes Sociais do Estado de São Paulo, juntamente com
355 a companheira Beth Borgiane, em que se discutiu a questão do Depoimento sem
356 Dano/DSD; informou que a associação havia entrado com pedido de providências junto ao
357 Conselho Nacional de Justiça/CNJ, requerendo que várias entidades se manifestassem:
358 Ministério Público, o Conanda e o Conselho Federal de Serviço Social e de Psicologia,
359 assim realizaria um Parecer Jurídico, o mais breve possível; tal sugestão foi acatada pelo
360 Conselho Pleno. **12. Prioridades Jurídicas para o próximo Pleno:** INSS (sigilo
361 profissional); inscrição de militares e DSD/CNJ (AASP); em relação às diretorias provisórias,
362 disse que a Conselheira Alcinélia havia concordado em ir para Rio Branco e o Sr. Marcelo,
363 para o Rio Grande do Norte; que seriam disponibilizadas diárias e passagens para os dois;
364 que estaria tudo encaminhado para ser no dia 12 de maio. **Dia 26 de abril, pela manhã.** **13.**

365 **Informes sobre o processo eleitoral:** a Conselheira Raimunda informou que haviam sido
366 impressos uma versão preliminar do mapa síntese; que os números a serem apresentados
367 estariam ainda com inconsistências, pois faltavam informações de alguns CRESS em
368 relação ao mapa; não tinham conseguido saber se na Seccional do Acre, havido ou não
369 eleição para o CFESS; teve dificuldade na leitura do mapa de Sergipe; observou que ainda
370 estavam em prazo de recurso, que seria até o dia 30 abril, e até o dia 7 ou 8 maio seria
371 prazo de homologação; que ficou definido, na Comissão Nacional Eleitoral, de se fazer um
372 relatório, o Anexo I da Ata, onde apresentar-se-iam os resultados da eleição; que, no caso
373 dos CRESS, sabia-se que no CRESS 8ª Região/DF não teve chapa; que o Acre não teve
374 tempo hábil para garantir a eleição; que o CRESS 14ª Região /RN não teria ocorrido *quorum*;
375 que haveria um processo em segunda convocação, no CRESS 8ª Região/DF e Seccional do
376 Acre; no CRESS 6ª Região/MG, o número de aptos a votar teria sido um total de 101.293, o
377 que daria ao CFESS a exigência de um *quorum* de 15.190 votos; informou que o CFESS
378 tinha obtido, por prévia apresentada, de votos válidos: 16.186; e que havia computado um
379 total de 21.258 votos, entre válidos, brancos e nulos; destacou que, apesar de alguns
380 recursos apresentados, no CRESS 23ª Região/RO houve acordo e, no final, a eleição
381 chegou a bom termo; que, a eleição do CRESS 13ª Região/PB, com duas chapas, estaria
382 gerando elevado número de recursos; que, no CRESS 17ª Região/ES teriam se esquecido
383 de enviar junto o envelope em branco, o envelope que garantiria o sigilo do voto; comunicou
384 que, no CRESS 1ª Região/PA, ter-se-ia sugerido uma mobilização rápida e uma portaria que
385 delegara uma comissão de observação, dadas as circunstâncias em que as eleições
386 estavam; que a pessoa da Comissão Eleitoral Regional, a Sra. Maryjane agente fiscal,
387 entendia que não seria preciso enviar o voto por correspondência; que a Conselheira
388 Alcinélia e o Assessor Jurídico Vitor teriam sido escolhidos para acompanhar o processo
389 naquele Estado; que a Sra. Maryjane entendia que os profissionais precisariam ir ao CRESS
390 ou se manifestariam que queriam receber o voto por correspondência; que, como ninguém
391 quis, teriam distribuído urnas presenciais em todo o Estado, que eles chamam CAI-
392 Comissões de Articulação Interno-municipal; que sobre outro elemento em que teria havido
393 o posicionamento da Comissão; nesse processo, há um parecer da Assessora Sylvania que
394 afirma que: *“A CAI é uma estrutura política, não é uma estrutura administrativa, regimental,*
395 *portanto, não há que ter eleição direta nesse formato”*; que comunicaram ao CRESS,
396 dizendo que não reconheceriam a eleição de CAI e, com base no parecer, haveria outras
397 formas de se eleger uma coordenação, uma direção para a CAI; que tomaram conhecimento
398 da Seccional de Marabá, que até então não sabiam que existia; que teriam interpelado o
399 CRESS a mandar a documentação de criação dessa Seccional Marabá, com processo de
400 CAIs; que iria haver eleição para segunda convocação, uma vez analisados os documentos
401 enviados e, estando tudo certo, eles iriam ter eleição extraordinária como Seccional; disse
402 que, no dia de eleição, no processo em Itaituba, em uma das CAIs, o material não teria
403 chegado por problema de voo, decidiu-se pelo adiamento por um dia em Itaituba; que no
404 CRESS 13ª Região/PB, em que uma das chapas teria feito um comitê no próprio prédio, o
405 que teria gerado um trânsito de recursos, mas não havia chegado nenhum recurso até
406 aquele momento ao CFESS; disse que no CRESS 16ª Região/AL, com duas chapas, pela
407 dificuldade em aceitar o resultado, haveria recursos, teria havido manifestação, porque teria
408 usado a mala direta do CRESS. A Conselheira Raimunda disse que iriam oficializar às
409 denunciante, uma vez que, a Comissão Regional já tinha se manifestado,
410 descaracterizando o uso da mala, se as denunciante tivessem provas ou que
411 fundamentassem, poder-se-ia avançar nesse processo. A Sra. Meire, da Comissão Nacional
412 Eleitoral, observou o fato de as pessoas da Comissão Regional Eleitoral não se
413 apropriarem, não estudarem o Código Eleitoral. A Conselheira Raimunda justificou que a
414 Sra. Susu não estaria presente naquele período, porque teria uma viagem, mas que
415 chegaria a tempo de elaborar o relatório. A Assessora Sylvania Terra destacou o resultado
416 positivo da eleição; que a votação teria sido bem expressiva; reiterou a dificuldade que as
417 comissões regionais tiveram para encaminhar e para decidir questões do seu âmbito de

418 competência, a fragilidade e, também, das assessorias jurídicas dos CRESS; que, nessa
419 eleição, teria havido muitos conflitos, principalmente em relação à propaganda eleitoral; que
420 foi um aspecto que teria sido muito demandado à Comissão Nacional, tanto boca de urna,
421 manifestação de candidatos, utilização da estrutura do CRESS, logotipo; ponderou que
422 essas questões deveriam ser estudadas pela nova gestão, ou seja, regulamentar a questão
423 da propaganda através de Resolução, principalmente, tecendo sobre a medida punitiva, ou
424 multa, cancelamento, ou impugnação da candidatura; precisar-se-ia definir quais as
425 consequências da chapa, dos candidatos ou de terceiros, que teriam violado tais
426 disposições não só da propaganda, mas como da utilização indevida de recursos. A
427 Conselheira Raimunda destacou que seria necessário ter um funcionário à disposição da
428 Comissão Nacional Eleitoral; que tanto a Comissão Nacional como as Comissões Regionais
429 precisariam ter uma estrutura administrativa que desse suporte; a Assessora Sylvania Terra
430 registrou a necessidade de se regulamentar os componentes da Comissão Regional
431 Eleitoral. A Conselheira Sâmya registrou agradecimento a Sra. Meire, a Sra. Susu, a
432 Conselheira Raimunda e a Assessora Jurídica Sylvania; apresentou dados sobre quantidade
433 de votos; que, na eleição de 2008 e 2011, a Atitude Crítica teria sido eleita com 10.305
434 votos, com uma legitimidade de 76,45%, do ponto de vista dos votos válidos; que, em 2011 a
435 2014, a Tempo de Luta e Resistência teria sido eleita com 13.177 votos, com 78,26% dos
436 votos válidos; que a Tecendo na Luta a Manhã Desejada teria sido eleita com 16.186 votos,
437 76,14% dos votos válidos, o que teria gerado um aumento de 3 mil votos por trimestre, do
438 ponto de vista da votação e a manutenção de uma legitimidade de mais de 75%; observou
439 que, tanto quanto concorreram com outra chapa, que teria sido o caso da Atitude Crítica,
440 quanto quando não concorreram com nenhuma chapa, que teriam uma categoria
441 heterogênea, com vários projetos e quem não tivesse votado neles, pois não teria havido
442 outra chapa para votar, votaria em branco, votaria nulo, e essa legitimidade que oscilava de
443 76 a 78%, teria sido mantida; observou que precisavam do *quorum* de 15 mil votos, mas a
444 votação teve 21.258 no total, para o *quorum*; disse que teriam reduzido o *quorum* para 15%,
445 mas ele teria sido mantido, uma vez que o anterior seria de 20%, correspondente a um
446 quinto, ou seja, 20 mil votos corresponderia a 1/5, e teria sido 21 mil, já que haveria 101 mil
447 votantes; que precisariam, naquela lógica antiga, de 20 mil votos, que teriam conseguido 21
448 mil, e ultrapassaram o *quorum* necessário; que, apesar das dificuldades enfrentadas, do
449 ponto de vista da ampliação da categoria, dever-se-ia comemorar o resultado da eleição,
450 lembrando que, quando da aprovação do Código Eleitoral, uma das demandas da plenária
451 do Encontro Nacional de Recife, seria a de se acrescentar no Código um item sobre
452 financiamento de campanha; que esse item teria sido acrescentado com uma redação mais
453 abrangente, mas teria ficado de se regulamentar depois, pois, de acordo com a Assessora
454 Jurídica Sylvania Terra, o Código Eleitoral não poderia ser revisto em toda gestão, porque a
455 normatização iria se enfraquecendo com tantas mudanças ao longo da história; porém,
456 teriam surgido três pontos: o financiamento; a propaganda e a própria composição da
457 Comissão Eleitoral. A Conselheira Marylucia parabenizou o trabalho da Comissão Nacional;
458 disse que todos os elementos trazidos apontam para a necessidade de uma Comissão que
459 fosse coesa e articulada; que concordava com toda a análise feita pela Conselheira Sâmya;
460 registrou que a vitória obtida em Minas Gerais representaria um dado histórico para um
461 processo de crítica. A Conselheira Marinete disse que, em relação às mídias novas, teriam
462 conseguido ter *quorum*, em razão do uso das redes sociais. A Conselheira Raimunda
463 realçou a importância do trabalho da Assessora Sylvania, cujos pronunciamentos nortearam as
464 decisões tomadas. A Assessora Sylvania Terra comunicou que havia prazo para a análise dos
465 recursos, assim, o resultado de alguns CRESS ainda não seria definitivo e que o resultado
466 do CFESS é definitivo e poderiam divulgar. A Conselheira Sâmya disse que fez menção à
467 mudança do Código Eleitoral referente ao capítulo da transição; a transição não se trataria
468 de um compromisso apenas ético-político, pois souberam que determinado CRESS teria
469 anunciado, em Pleno, a não realização da Transição; enfatizou que o Código estabelece
470 penalidades caso não o façam. **14. Sobre o Pleno de Transição:** A Conselheira Kátia

471 comunicou que ela, Sâmya, Marinete, Erivã e Maria Elisa teriam feito um *check list*, que, em
472 relação ao hotel estaria tudo certo; que a empresa assumiria todas as questões; disse que a
473 empresa informou que teriam pré-reservado o Carlton, o que foi acatado, inclusive com uma
474 sala de apoio; que os convites estariam sendo encaminhados; que a ABEPSS teria
475 respondido, dizendo que talvez não comparecesse; que a Regina estaria com dificuldades,
476 mas iria mandar representação; que a ENESSO teria respondido e viria o Marcos e alguns
477 convidados. A Conselheira Kátia apresentou a programação de pauta para o Pleno de
478 Transição. **15. Acordo coletivo:** A Conselheira Sâmya disse que haveria duas questões
479 deliberativas: o acordo coletivo com os/as funcionários/as do CFESS e uma solicitação da
480 ABEPSS de termo aditivo; que, sobre o acordo coletivo, no período da data base da
481 categoria, que seria 1º de março, teria que ser aprovado neste pleno para que fosse
482 possível fazer o pagamento retroativo e que existiam questões a serem pautadas no sentido
483 de propor mudanças na reunião com os/as trabalhadores/as; que teriam que aprovar o
484 reajuste do aumento; que, no ano anterior, que a proposta dos trabalhadores no ano seria o
485 mesmo reajuste de 11%, só que o ganho real aumentaria, porque o IGPM teria sido de
486 6,54%, então, o ganho real seria de 4.46%; que o Assessor Vilmar ao analisar o impacto do
487 aumento na folha, verificou que o CFESS teria condições de pagar. Assim, a primeira
488 deliberação seria a aprovação do aumento de 11%, conforme o ano anterior, porém
489 observando que haveria um maior ganho real; além de outros ganhos, como a carga horária
490 de 30 horas, dos aumentos, da avaliação de desempenho, onde todos teriam alcançado
491 duas progressões e, particularmente, um funcionário teve apenas uma progressão, que a
492 próxima gestão só iria ter avaliação de desempenho em 2015; que o aumento de 11% iria
493 incidir sobre o menor salário, que não poderia ser inferior a R\$ 807,00, e incidiria em todos
494 os auxílios; auxílio-alimentação, auxílio-creche e em todos os benefícios constantes no
495 acordo; outra cláusula a ser discutida seria a de número 26ª, que tratava sobre uniforme, em
496 que, quando exigido para a prestação de serviços ou pela própria natureza do trabalho, o
497 Conselho Federal do Serviço Social forneceria uniforme sem ônus a seus funcionários,
498 incluindo calçados em quantidade e frequência que assegurasse a manutenção da sua
499 qualidade; que teriam problematizado que houve uma compra de calçado indevida
500 detectada pelo Conselho Fiscal, que por sua vez, convocou o Sr. Antônio para
501 esclarecimentos; que a Conselheira Kátia e o Assessor Vitor, na reunião, teriam
502 problematizado que calçado seria só quando o serviço exigisse; que o Assessor Vitor iria
503 fazer um estudo sobre o tema, que o uniforme não incluiria calçado. A Conselheira Kátia
504 esclareceu os calçados deveriam ser fornecidos, porém de acordo com a necessidade do
505 trabalho; exemplificou o caso da D. Graça, que, pela natureza do trabalho, com manuseio de
506 produtos de limpeza, haveria a necessidade do fornecimento de calçado adequado, ou seja,
507 que possuísse funcionalidade inerente à natureza do trabalho naqueles casos que
508 estivessem relacionados com a segurança do trabalhador. A Conselheira Sâmya realçou os
509 termos da reunião ocorrida com o funcionário Sr. Antônio; que todos os assuntos relativos
510 aos trabalhadores/as deveriam ser tratados no GT Funcionários; CFESS ofereceria o
511 uniforme, mas o calçado seria fornecido apenas para os serviços específicos; designou o
512 Assessor Vitor para elaborar a nova redação. A Conselheira Sâmya trouxe a Cláusula 30ª,
513 sobre a jornada de trabalho, que teria a redação: *“Acordam as partes, na prestação de
514 jornada de trabalho de segunda a sexta de 8 horas diárias para os todos os funcionários do
515 Conselho Federal, com início de 9h às 18h, com garantia de uma hora de intervalo para o
516 almoço”*; disse que, com implantação das 30 horas, essa cláusula sofreria alteração, com o
517 seguinte texto: *“Acordam as partes, na fixação da jornada de trabalho, de segunda a sexta,
518 de 6 horas diárias...”*; disse que estariam questionando a seguinte parte: *“Com início às 12h
519 e término às 18h, com garantia de 15 minutos de intervalo para lanche, que é o que
520 regulamenta as 6 horas”*. A Conselheira Raimunda defendeu ficarem a 6 horas com intervalo
521 de 15 minutos para lanche. A Conselheira Sâmya informou que havia marcado uma reunião,
522 no dia 14 de março com o Assessor Vitor e que solicitaria agilidade na elaboração desses
523 dois artigos. **16. Convênio com a ABEPSS:** Outro ponto abordado pela Conselheira Sâmya

524 foi sobre o convênio com a ABEPSS, disse que a Presidente da ABEPSS, Regina,
525 encaminhou no dia 14 de abril solicitação de complementação financeira para o projeto
526 ABEPSS Itinerante, conforme aditivo; que fora aprovado, sem unanimidade, no Pleno no
527 final de novembro, o apoio à ABEPSS Itinerante com R\$ 21 mil reais; que esse valor só
528 seria repassado em fevereiro, porque o ABEPSS começaria o projeto, em março; leu o ofício
529 da ABEPSS, em que são solicitados o aditivo e as indicações junto aos CRESS quanto aos
530 responsáveis na coordenação do projeto nos respectivos estados para as regionais da
531 ABEPSS; em anexo, leu a justificativa apresentada. A Conselheira Kátia indicou a
532 necessidade de averiguação junto às Assessorias Jurídica e Contábil para analisar a
533 questão do convênio, conforme orientações do TCU. A Conselheira Sâmya lembrou que
534 devido às gestões do CFESS e da ABEPSS assumirem em tempos distintos, o Conselheiro
535 Maurílio teria sugerido apoiar a oficina e deixar a ABEPSS Itinerante para a próxima gestão.
536 A Conselheira Sâmya complementou dizendo que, como não participaram da elaboração do
537 projeto, não teriam condições de indicar o/a coordenador/a do projeto; sugeriu que a
538 discussão fosse pautada no próximo Pleno e que o Assessor Vitor analisasse a
539 possibilidade de o convênio ser aditivado. Aprovou-se o encaminhamento. **Dia 26 de abril,**
540 **no período da tarde.** **17. Outros Assuntos:** A Conselheira Sâmya informou que o Fórum
541 Estadual dos Trabalhadores do SUAS/BA, através da Coordenação Estadual convidava a
542 Conselheira Esther Lemos, como palestrante para participar o 8º Encontro do FETSUAS/BA,
543 a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2014, em Porto Seguro, e solicitava o apoio do
544 CFESS na cobertura das despesas de transporte, hospedagem, alimentação da Conselheira
545 Esther. O CRESS 12ª Região/SC, convida para a solenidade de posse, no dia 17 de maio,
546 na Associação Catarinense de Engenheiros, com o Capitão Euclides, em Florianópolis. Que
547 a Sra. Cristina Brites enviou mensagem dizendo ter sido uma honra representar o CFESS,
548 ressaltando a competência com que a atual gestão realizou a tarefa do trabalho coletivo,
549 desejando merecido descanso aos colegas que encerrariam a atual gestão e energia aos
550 colegas que continuariam e informou que não poderia estar na solenidade. Informou que a
551 Editora Cortez convidou o CFESS para participar da Solenidade do 7º Seminário Anual da
552 Cortez, foi respondida sobre a impossibilidade devido ao Pleno de Transição, assim, a Sra.
553 Liduína compreendeu a situação, todavia pediu que fosse elaborado um texto em nome do
554 CFESS, para saudar os /as participantes do evento para ser lido na mesa de abertura.
555 Ofício da Secretaria Nacional do Consumidor, Sistema de Informação de Acidente de
556 Consumo CIAC, informando que o CIAC se encontra desde a data de 29 de janeiro de 2014,
557 disponível para receber relatos e denúncias dos profissionais da saúde sobre acidente de
558 consumo, causados por produtos ou serviços inseguros, e as formas de acesso; o CFESS
559 respondeu dizendo que a demanda seria enviada aos Conselhos Regionais e Seccional,
560 para que eles pudessem socializar com os/as profissionais. Informou que o convite de posse
561 do CFESS já havia sido enviado a todos os CRESS e Seccional. Falou sobre o convite do
562 Sr. Jarbas Soares Junior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais,
563 encaminhando proposta de adesão na condição de parceiro à campanha em esclarecimento
564 da sociedade brasileira sobre o processo de curatela que levaria à interdição da pessoa com
565 deficiência; que a campanha seria realizada a partir do dia 26 de março de 2014, marcado
566 pelo primeiro *workshop* “*Todos juntos por um Brasil mais acessível*”, em Manaus. Sobre
567 esse tema, a Conselheira Rosa Prêdes deu um informe sobre a Deliberação nº 14 da COFI,
568 que será defendida a sua manutenção no Encontro Nacional, no sentido de aprofundar
569 estudos, com a designação de assistente social como curador ou tutor do exercício
570 profissional, a partir de situações identificadas pelos CRESS na fiscalização, porque como
571 consequência da banalização relatada, muitas vezes, especialmente nas instituições que
572 abrigam quem seria designado como curador seria o assistente social; de acordo com a
573 avaliação da Assessora Sylvania, seria uma deliberação pertinente, pois possibilitaria a
574 elaboração de um estudo jurídico. A Conselheira Sâmya disse que teriam recebido um e-
575 mail do Ministério Público Federal/ Procuradoria Geral da República, em 24 de março, com
576 solicitação do quadro de empregados públicos existentes na autarquia e providências junto

577 aos CRESS, descrevendo os cargos, as funções, remunerações correspondentes aos atos
578 legais que embasassem as formas; que enviaram ofício aos CRESS, solicitando tais
579 informações, todavia considerando o processo de transição da gestão do Conjunto, os
580 CRESS não teriam dado retorno. Informou sobre a situação da Sra. Sandra de Nazaré
581 Caetano, Conselheira do CRESS 22ª Região/PI, em que o CRESS estaria solicitando a
582 análise das possíveis implicações políticas e jurídicas sobre o caso, assim seria enviado
583 para a análise do Assessor Jurídico Vitor. A Conselheira Sâmmy indicou outro documento
584 para análise jurídica do Assessor Vitor, em que a Comissão de Inscrição do Conselho
585 Regional solicita manifestação junto ao CFESS sobre o artigo 51 da Resolução 582/2010
586 que diz que para requerer cancelamento, o interessado deveria anexar o requerimento
587 padrão, sua carteira de cédula de identidade profissional, sendo admitida para tal fim, a
588 apresentação de qualquer documento, subscrito pelo interessado, que expresse sua
589 vontade em relação ao cancelamento de sua inscrição perante o CRESS; observou que, no
590 referido artigo, onde se fala que o interessado deveria anexar um requerimento padrão, a
591 sua carteira e cédula de identidade profissional, estaria obscuro com relação à retenção dos
592 documentos, após o cancelamento. A Assessora Sylvia Terra ressaltou sobre a
593 inconstitucionalidade de reter qualquer documento; que viola o princípio da cidadania.
594 Apresentou o assunto do CRESS 23ª Região/RO e 26ª Região/AC, sobre a questão
595 administrativa com a Mídia Log; sobre o problema do frete, a saída encontrada foi pagar a
596 diferença de valor entre o CFESS e os CRESS, em 50% cada um; tal proposta foi aprovada.
597 A Conselheira Sâmmy pautou sobre a proposta de manutenção preventiva do ar
598 condicionado; seriam revisados e limpos os filtros e iria completar a carga de gás em doze
599 máquinas, modelo *split* ED, quando necessário; que o valor total seria de R\$ 1.850,00. A
600 questão foi aprovada. A Conselheira Sâmmy trouxe questão da SLC, Serviços
601 Aeroportuários, manifestando interesse na prorrogação da vigência de contrato; disse que o
602 contrato com a SLC/passagens seria encerrado, no dia 10 de junho e que poderia ser
603 aditivado por mais um ano, foi aprovado pelo Conselho Pleno a renovação do contrato com
604 a SLC. E por fim, a Conselheira Sâmmy pautou junto aos Conselheiros/as sobre a
605 possibilidade de o Pleno autorizar e deliberar sobre o envio de 30 livros do CFESS Manifesta
606 e 30 livros do Relatório de Gestão para os/as professores/as do Departamento de Serviço
607 Social da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte/UERN em agradecimento, do
608 CFESS, pela sua liberação durante esses três anos; todos/as aprovaram. **Dia 27 de abril,**
609 **no período da manhã e tarde.** Reunião de trabalho das comissões para elaboração do
610 relatório para o Conselho Pleno de transição. Não havendo mais o que tratar, a Presidente
611 Sâmmy deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 27 de abril de 2014.

Sâmmy Rodrigues Ramos
Presidente

Esther Luíza de Souza Lemos
2ª Secretária